

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022**  
**ao TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020 COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0009503-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção de 1 equipamento do item III (DVPSIS/NLCQS) e 2 equipamentos do item IV (COVISA SEDE E DVZ/COSAP).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I. – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/04/2022;

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.341,20 (três mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.094,40 (quarenta mil noventa e quatro reais e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 17.808/2022 no valor de R\$ 27.175,09 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.343.712/0001-52, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 3380, sala 101 – Bairro Estoril – Belo Horizonte – MG – CEP 30494-270, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº M-0.826.088 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 245.117.656-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 058385696, publicado no D.O.C de 11/02/2022– pg. 126, com fundamento pelo inciso II do artigo 57 e art. 65, II e §1º, da Lei Federal



PROCESSO SEI nº 6018.2020/0009503-3  
nº 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/04/2022, pelo valor total de R\$ 40.094,40 (quarenta mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 17.808/2022 no valor de R\$ 27.175,09 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2020 -- COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADOR - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

RONALDO  
ANDRADE:2451176563  
4


Assinado de forma digital por  
RONALDO ANDRADE:24511765634  
Dados: 2022.02.17 13:16:56 -03'00'

**RONALDO ANDRADE**  
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Roberta Cristina Loscher  
RF: 834.310-1  
SMS

Página 2

  
Daniela Mascarenhas  
RA: 782.846.2.03